

13 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado, na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2020 que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 43, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado e na Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação – CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19”  
 Art. 2º - O art. 21 da RESOLUÇÃO SEEN nº 3.10 DE 17 DE ABRIL DE 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 21 - O Regime Especial de Teletrabalho, no âmbito do Sistema Estadual de Educação, aplicado ao servidor que estiver lotado e em exercício nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, passa a ser regido pelas regras próprias estabelecidas na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado e na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2020 que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 43, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado, pelos termos e condições desta Resolução e Anexos, bem como Orientações Complementares expedidas pela Secretaria de Estado de Educação.  
 Art. 3º - O art. 24 da RESOLUÇÃO SEEN nº 3.10 DE 17 DE ABRIL DE 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 24 - Diante do contexto excepcional e das especificidades do Sistema Estadual de Educação, os formulários contidos no Anexo IV - Plano de Trabalho Individual e Anexo V - Relatório de Atividades, desta Resolução poderão ser assinados pelo Gestor Escolar e servidor, para fins de validação e controle, sem prejuízo da frequência do período, após o retorno às atividades presenciais na unidade escolar, devendo o servidor, obrigatoriamente, proceder com a entrega desses documentos na unidade escolar, quando do seu retorno presencial.”  
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2020.  
 (a) Julia Sant Anna  
 Secretária de Estado de Educação

15 1355502 - 1

**Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação**

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 597/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Metropolitana C  
 VESPASIANO  
 11045- EE PE José Senabre  
 MASP 1212375-8, Arlinda Aparecida Leal deDeus Marçal, a contar da publicação  
 DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 598/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Barbacena  
 BARBACENA  
 015237 - EE São Miguel  
 MASP 1381571-7, Natália Cristina de Oliveira Neto, a contar da publicação até 31/05/2020, em substituição ao MASP 1210371-9, que assumiu a direção no afastamento da Diretora em Licença para Tratamento de Saúde.  
 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 599/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SREMuriaé  
 MIRAI  
 98515 - EESanto Antônio  
 MASP 379292-6 , Luciani Sartori Portella, PEBIIP - admissão 1 , a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 600/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SREMuriaé  
 MIRAI  
 98515 - EESanto Antônio  
 MASP 457083-4, Maria Carmem da Silveira Dutra Cândido, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 601/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEEn nº 4129, de 03de maio de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Januária  
 SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
 361461 - EE Indígena Aldeia Itapicuru  
 MASP 1123577-7, Edilson Ferreira Araújo, a contar da publicação.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 602/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Metropolitana C  
 BELO HORIZONTE  
 205 - EE Profª.Françiscas Malheiros  
 MASP 556317-6, Alexandre Lima Rocha, DIII , a contar da publicação.  
 TORNA SEM EFEITO DISPENSAVICE-DIRETOR - ATO Nº 603/2020  
 A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato SEE Nº 840/2019, publicado em 29/06/2019, de dispensa da função de vice-diretor de escola estadual, a parte referente a:  
 SRE Metropolitana A  
 BELO HORIZONTE  
 86 -EE Professor José Mesquita de Carvalho  
 MASP 598074-3, Eduardo Rodrigues Oliveira  
 DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 604/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Metropolitana A  
 BELO HORIZONTE  
 86 -EE Professor José Mesquita de Carvalho  
 MASP 598074-3, Eduardo Rodrigues Oliveira, PEBIIIJ - admissão 1, a contar de 20/05/2019.  
 TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 605/2020  
 A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato Nº 39/2020 de designação vice-diretor de escola estadual, publicado em 15/01/2020, a parte referente a:  
 SRE Metropolitana C  
 RIBEIRÃO DAS NEVES  
 10103- EE JalmirLopes Dias  
 MASP 1292870-1, Thais Laila Fernandes Horta Menezes.  
 DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 606/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a

Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Almenara  
 RIO DO PRADO  
 185302 - EE Professor Clemente Trindade  
 MASP 602617-3, Cintia Ramos Dias, DV, a contar da publicação até 11/10/2020, em substituição ao MASP 1102028-6, Janaina Almeida de Freitas,afastada em licença maternidade.  
 DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 607/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Metropolitana C  
 RIBEIRÃO DAS NEVES  
 10201 - EE FranciscoCardosoAssumpção  
 MASP 1394833-6, Louender Rufino Rodrigues, PEBIB- admissão 1, a contar de 12/03/2020.  
 RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃOVICE-DIRETOR - ATO Nº 608/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de escola estadual, publicado em 26/09/2019, referente a:  
 SRE Paracatu  
 JOÃO PINHEIRO  
 108766 - EETeotônio Brandão Vilela  
 MASP 1154887-2, Amanda de Fátima Alves  
 Onde se lê: a contar da publicação até 26/01/2020;  
 Leia-se : a contar da publicação até 31/12/2019.  
 DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 617/2020  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Governador Valadares  
 SÃO JOÃO DO MANTENINHA  
 44334 - EE Professora Nilce Dias dos Santos Pacheco  
 MASP 830762-1, Maria da Penha Freitas, a contar da publicação.  
 Julia Sant Anna  
 Secretária de Estado de Educação

15 1355358 - 1

**Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais**

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS  
 PORTARIA N.º 596/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 108, de 09 de maio de 2020, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem, ministrados pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, situado R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Barbacena Parte superior do formulário  
 PORTARIA N.º 597/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 03 de agosto de 2020, o reinício do curso Técnico em Administração, no Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena.  
 SRE – Barbacena  
 PORTARIA N.º 598/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 91, de 09 de maio de 2020, fica reconhecido, pelo período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2024, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo César Póssa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Baldonado, 379, B. Santa Maria, em Barroso.  
 SRE – Barbacena  
 PORTARIA N.º 599/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 98, de 09 de maio de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Walfrido Silvino dos Mares Guia, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na R. Esteves do Vale, s/nº, Bairro Antônio Laranjo, em Oliveira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Divinópolis  
 PORTARIA N.º 600/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 92, de 09 de maio de 2020, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Perbuira Rodrigues da Silva Couto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Belo Horizonte, 220, B. Jardim das Roseiras, em Igarapé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Metropolitana B  
 PORTARIA N.º 601/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 94, de 09 de maio de 2020, fica reconhecida a entidade mantenedora Morá Sistema Cristão de Ensino Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Morá Sistema Cristão de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nacip Raydan, 247, B. Rio Branco, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Metropolitana C  
 PORTARIA N.º 602/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 87, de 09 de maio de 2020, fica renovado, pelo período de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Conceição, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Conceição, Distrito de Palmeiral, em Botelhos.  
 SRE – Poços de Caldas  
 PORTARIA N.º 603/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 95, de 09 de maio de 2020, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, de Ensino Fundamental, situada na Rua Dr. Alberto José Alves, 285, Centro, em Guaranésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – São Sebastião do Paraíso  
 PORTARIA N.º 604/2020  
 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 83, de 09 de maio de 2020, fica autorizado o funcionamento do Colégio Pirlimpimpim São Paschoal – Unidade III, com o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1945, Loja 02, B. Jardim Karabiá, em Uberlândia, pelos prazos de 04 (quatro) anos e 03 (três) anos, respectivamente.  
 SRE – Uberlândia  
 Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
 Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

15 1355350 - 1

**Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas**

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 05/2020  
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao (a) servidor (a):MASP1.148.121-5,CARLOS ALBERTO GOMES MACIEL,ANE 1 F – ADM. 01, a partir de 07/05/2020.  
 Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

15 1355195 - 1

**Superintendências Regionais de Ensino - SRE**

**SRE de Divinópolis**

Diretora: Luiza Amélia Coimbra

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 157.031-6, Marta Maria Tavares, EEB2P, Adm. 02, por 30 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.05.2020; MaSP 170.216-6, Telma Oliveira Campos, EEB2P, Adm. 02, por 30 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.05.2020; MaSP 1059.159-2, Nelson de Sousa Julio, TDE3H, Adm. 01, por 30 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.05.2020; NOVA SERRANA- EE, “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 252.507-9, Silvana de Fátima Duarte Amaral Cavion, ATB3I, Adm. 02, por 30 dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2020  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ITAGUARA- EE, “Coronel Frazão”, MaSP 358.987-6, Lair Lima Rodrigues, PEB3H, Adm. 02, por 08 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 18.05.2020, por Tempo e Idade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2020  
 ANULA O ATO, de Férias Prêmio Afastamento, referente ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE, “Dr. Alvaro Brandão”, MaSP 1057.108-1, Luciane Cristina Raposo dos Santos, PEB1B, Adm. 03, o ato publicado em 06.05.2020, por publicação indevida.  
 Luiza Amélia Coimbra  
 Superintendente da SRE/Divinópolis

15 1355239 - 1

**SRE de Governador Valadares**

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/20  
 Retifica no ato de férias prêmio afastamento dos servidores: AIMORES: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, masp 966121-6, Eva Cristina da Gloria, PEB1I, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; “EE Frei Afonso Maria Jordá”, masp 966121-6, Eva Cristina da Gloria, PEB1G, cargo 02, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; COROACI: “EE Chico Teófilo”, masp 1003885-9, Luciane Maria da Silva e Silva, PEB2G, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, masp 379339-5, Mônica Maria Dias, ATB5I, cargo 01, no ato nº 27, pub. em 25/04/20, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º qq, concedida pelo ato snº, pub. em 19/12/09, leia-se: por 02 meses, ref. ao 4º qq, concedida pelo ato nº 14, pub. em 22/03/14; por erro; GOVERNADOR VALADARES: “EE Carlos Luz”, masp 540203-5, Nádia Ramos Grissom de Oliveira, PEB2M, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; “EE Profª Theolinda de Souza Carmo”, masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB3N, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: masp 866691-5, “no ato nº 27”, leia-se: masp 886691-5, “no ato nº 27 de férias prêmio afastamento”, por falta de identificação do ato anulado e masp errado; “CIE Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, masp 1119874-4, Bruno Denadai-Baldon do Amaral, PEB1B, cargo2, no ato nº 29, pub em 05/05/20, onde se lê: por 02 meses, leia-se: por 01 mês, por erro; “S R E de Governador Valadares”, masp 980756-1, Thelmo Wilk Bezerra, TDE4G, cargo 01, no ato nº 31, pub em 09/05/20, onde se lê: ref. ao 2ºqq, leia-se: ref. ao 1ºqq, por erro; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, masp 849496-5, João nunes Machado, PEB2M, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; NACIP RAYDAN: “EE Constâncio Correia de Alvarenga”, masp 1325163-2, Rejiani Rocha Nascimento Dupim, ATB2D, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado; RESPLENDOR: “EE Com. Nascimento Nunes Leal”, masp 445256-8, Sandra Martins da Silva Benicé, PEB3I, cargo 01, no ato nº 16, pub. em 05/05/20, leia-se: “no ato nº 27”, leia-se: no ato nº 27 de férias prêmio afastamento, por falta de identificação do ato anulado;

RETIFICAÇÃO ATO Nº 50/20  
 Retifica no ato de férias prêmio concessão dos servidores: CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, masp 323051-3, José Costa da Silva, PEB1B, cargo 02, no ato nº 110, pub em 30/06/18, onde se lê: a/p de 04/02/15, leia-se: a/p de 05/02/15; GOVERNADOR VALADARES: “EE Quintino Bocaiuva”, masp 891665-2, Waldecir Gonçalves Rosa de Souza, PEB3F, cargo 01, no ato nº 09, pub. em 05/03/11, onde se lê: a/p de 12/04/08, leia-se: a/p de 11/10/07, por erro; “EE Quintino Bocaiuva”, masp 891665-2, Waldecir Gonçalves Rosa de Souza, PEB3F, cargo 01, no ato nº 27, pub em 27/04/19, onde se lê: Waldecir Gonçalves Rosa de Oliveira, leia-se: Waldecir Gonçalves Rosa de Souza, por erro; “EE Quintino Bocaiuva”, masp 891665-2, Waldecir Gonçalves Rosa de Souza, PEB3F, cargo 01, no ato nº 31, pub. em 09/07/13, onde se lê: a/p de 01/02/12, leia-se a/p de 11/10/12, por erro;

RETIFICAÇÃO ATO Nº 51/20  
 Retifica no ato de férias prêmio concessão em espécie dos servidores: AIMORES: “APOSENTADO”, masp 345539-1, João Aurélio Tabosa, PEB2P, cargo 01, no ato nº 14, pub. em 14/07/19, onde se lê: 03 meses, leia-se: por 08 meses, por erro; GOVERNADOR VALADARES: “S R E de Governador Valadares”, masp 351227-4, Jossiane Rabelo carvalho de Assis, ANEI3J, cargo 02, no ato nº04, pub em 09/03/19, onde se lê: ANEI3L, leia-se: ANEI2J, por erro; “APOSENTADO”, masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASBIP, cargo 01, no ato nº 02, pub em 09/02/19, onde se lê: ref. ao saldo de 01 mês e 35 dias, leia-se: ref. ao saldo de 01 mês e 05 dias, por erro; “APOSENTADO”, masp 350589-8, Magda Tereza Moura Santana, PEB3P, cargo 01, no ato nº 02, pub em 09/02/19, onde se lê: PEB3M, leia-se PEB3P, por erro; “APOSENTADO”, masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1J, cargo 01, no ato nº 08, pub em 14/04/18, onde se lê: aposentada em 21/03/17, ref ao saldo de 04 meses, leia-se: aposentada em 21/03/18, ref ao saldo de 05 meses, por erro;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/20  
 Retifica o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: “EE Sagrada Família”, MaSP 1427641-4, cargo 01, Wellington Carlos da Silva, ATB1A, Ato nº 06/20, publicado em 04/04/2020, por motivo de incorreção na data da vigência: onde se lê: a/p de 27/03/20,

leia-se: 14/04/2020 ; SÃO FÉLIX DE MINAS: EE Frei Jorge, MaSP 1112827-9, cargo 03, Mônica Pais de Queiroz Goulart, PEB1A, Ato nº 05/20, publicado em 04/04/2020, por motivo de incorreção na data da vigência: onde se lê: a/p de 26/03/20, leia-se: 14/04/2020;

14 1354838 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04/20  
 Concede abono família a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “EE Prof. Joaquim Pedro Nascimento”, masp 1178630-8, Jhessica Rodrigues Leite, PEB1B, cargo 03, por Benjamin Rodrigues do Nascimento, a/p de 27/04/20;

ANULAÇÃO ATO Nº 17/20  
 Anula os atos dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “APOSENTADO”, masp 316809-3, Antônio Ferreira Pereira, ASBIP, cargo 01, no ato de retificação de férias prêmio em dobro, nº 42, pub em 05/05/20, por incorreção: “APOSENTADA”, masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1J, cargo 01, no ato de Férias Prêmio Conversão em espécie, nº 117, pub em 19/06/19, por incorreção: “EE Prof. Joaquim Pedro Nascimento”, masp 1001425-6, José dos Santos Lopes Silva, PEB2B, cargo 03, no ato de férias prêmio afastamento, nº 28, pub em 14/03/20, por desistência do servidor; “EE Prof. Joaquim Pedro Nascimento”, masp 1113060-6, Renata Marley da Silva, PEB1A, cargo 03, no ato de Férias Prêmio Afastamento, nº 27, pub em 25/04/20; por desistência do servidor: “EE Quintino Bocaiuva”, masp 891665-2, Waldecir Gonçalves Rosa de Souza, PEB3F, cargo 01, no ato de retificação de férias prêmio concessão, nº 69, pub. em 27/04/19, por incorreção; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, masp 801594-3, cargo 01, no ato de Férias Prêmio Afastamento, nº 27, pub em 25/04/20; por desistência do servidor; MANTENA: “CESEC- Prof. José Romero Duque”, masp 517850-4, Luiz Carlos do Carmo, PEB3P, cargo 01, no ato de Férias Prêmio Afastamento, nº 27, pub em 25/04/20, por desistência do servidor; NACIP RAYDAN: “EE Constâncio Correia de Alvarenga”, masp 615935-4, André Diamantino de Oliveira, ATB1A, cargo 03, no ato de Férias Prêmio Afastamento, nº 52, pub em 04/01/16, ref. aos 1º e 2º qq, por duplicidade;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 34/20  
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II, §1º do art. 3º da resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/12, ao servidor: DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE Francisco de Souza Rezende”, masp 990672-8, Carmelita Dias Oliveira, PEB3P, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5ºqq, pub em 28/02/18, a/p de 26/05/20;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 21/20  
 Concede NOVE meses de férias prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE/89, aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EE Alexandre Peixoto”, masp 664430-3, Patricia Maria Freitas, PEB1A, cargo 02, ref. aos 1º, 2º e 3ºqq, a/p de 14/04/20, data da vinculação de tempo;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 22/20  
 Concede três meses de férias prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE/89, aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “S R E/ Governador Valadares”, masp 875641-3, Isabela Santos Santana, TDE5I, Cargo 01, ref. ao 5ºqq, a/p de 09/04/19; “S R E de Governador Valadares”, masp 980756-1, Thelmo Wilk Bezerra, TDE4G, cargo 01, ref. ao 3ºqq, a/p de 20/11/17; “EE Sinal Rodrigues Coelho”, masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB2C, cargo 02, ref. ao 1º qq, a/p de 10/02/20, data da vinculação; “EE Sinal Rodrigues Coelho”, masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB2C, cargo 02, ref. ao 2º qq, a/p de 10/02/20, data da vinculação; “EE Sinal Rodrigues Coelho”, masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB2C, cargo 02, ref. ao 3º qq, a/p de 10/02/20, data da vinculação; “EE Sinal Rodrigues Coelho”, masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB2C, cargo 02, ref. ao 4º qq, a/p de 10/02/20, data da vinculação;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 09/20  
 REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. ao(s) servidor(es): ACUCENA: “EE Antônio Alticiano”, Masp. 1.075.087-5, Betsaida Alves de Andrade, ATB2C, 3º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV da EE Antônio Alticiano, a/p de 14/03/2020, com vinculação ao cargo de adm. 03;

LICENÇA A GESTANTE – ATO Nº 13/20  
 Concede licença a gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879/10, a servidora: TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, masp 1113014-3, Tanizete Filgueiras da Silva Gonçalves, PEB1A, cargo 04, a/p de 29/04/20;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/20  
 Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88 e o § 1º da Instrução normativa/ SEPLAG/SCAP nº 01/12, por 05 dias aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EE Secretário Levindo Coelho”, masp 1471614-6, Leandro Carvalho Nascimento, PEB1A, cargo 02, a/p de 27/04/20;

14 1354837 - 1

**SRE de Itajubá**

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 131/20  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16/03/20, ao servidor: ITAJUBÁ - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 718763-6, Egidio Azeilmo Chiaradia, TDEVI, 2º admissão, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/20.

15 1355413 - 1

**SRE de Januária**

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

ABONO FAMÍLIA– ATO Nº 04/2020 CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do